



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

**CNM:126417.2.0025851-64**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

**VOTUPORANGA-SP**

MATRÍCULA

25.851

FICHA

n.1

VOTUPORANGA, 22 DE out. DE 19 90

**IMÓVEL:** Um terreno medindo 11,50 (onze metros e meio) de frente, igual dimensão nos fundos, por 41,00 (quarenta e um) metros de cada lado, correspondentes a 471,50 metros quadrados, CADASTRO: SE 11 02 16 10, situado à rua Tocantins, lado impar, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Tocantins, do lado direito com o lote-cadastro SE 11 02 16 11, do lado esquerdo com o lote-cadastro SE 11 02 16 09 e nos fundos com o lote-cadastro SE 11 02 16 07; terreno esse distante 26,00 ms da esquina da rua Santa Cruz.- **Proprietária: Hilda Malacarne Ferreira**, RG.5.934.154-sp, brasileira, viúva, do lar, residente à rua dr.Osvaldo Cruz, 549, aptº.54, bairro Coqueirão, em Santos-SP, CPF.004.588.138. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R. 1-25.318**, deste cartório. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), Oficial, subscrevi.

**R. 1-25.851**, feito em 22/outubro/1990, em virtude do qual a proprietária **Hilda Malacarne Ferreira**, acima qualificada, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 1º/outubro/90, no 2º Cartório de Notas local (livro 336, fls.53) e pelo preço de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), **TRANSMITIRAM** o imóvel supra matriculado a **Mirlene Sousa Campanha**, R.G. = 12.954.907-sp, brasileira, solteira, maior, bancaria, residente nesta cidade, a av.Catarina Martins Lopes, n.370, CPF. 018.873.398-17, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente, datilografei. Eu, Emílio Liévana, Oficial, subscrevi.-

**AV. 2-25.851**, feita em 06 de maio de 2020, mediante requerimento apresentado, datado aos, 16/04/2020, a fim de ficar constando que: a) em 22/06/1991, **MIRLENE SOUSA CAMPANHA**, casou-se com **JOSÉ LUCIO DE JESUS PINHEIRO**, RG. 20.020.039-SSP/SP, CPF. 062.366.878-54, brasileiro, vendedor, sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sendo que ela passou a assinar **MIRLENE SOUSA CAMPANHA PINHEIRO**; e b) aos 08/07/1999, **ocorreu o falecimento de José Lucio de Jesus Pinheiro**, tudo conforme fotocópias autenticadas das certidões de casamento e óbito, arquivadas nesta serventia, (prot. 227.881 de 08/04/2020), dou fé.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T24R7-XMTLF-2WBPE-XMFNB>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.digital.org.br](http://www.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

**CNM:126417.2.0025851-64**

MATRÍCULA

**25.851**

FICHA

**01**  
ERSON

Eu, [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente.

**AV. 3-25.851**, feita em 06 de maio de 2020, mediante requerimento, para constar que existe sobre o imóvel desta matrícula **uma construção de uso comercial e residencial, composta de 3 pavimentos**, sendo: **comercial com a área de 306,76 m<sup>2</sup>; e residencial com a área de 233,32 m<sup>2</sup>, situada na rua Tocantins nº 4.245**, conforme certidão nº 159/2020, expedida pela Prefeitura local e CND/Previdência Social nº 000592020-88888538, emitida em 31/03/2020, arquivados nesta serventia. Valor da construção **R\$776.316,40**, dou fé (Protocolo nº 227.881 de 08/04/2020). Eu, [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente.

**R. 4-25.851**, feito em 16 de setembro de 2020, mediante **cédula de crédito bancário nº 0010105259**, emitida em São Paulo-SP, aos 10 de setembro de 2020, por meio da qual a emitente e proprietária, **MIRLENE SOUSA CAMPANHA PINHEIRO**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP. 35300332067, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, São Paulo-SP, para garantir a dívida no valor de **R\$401.490,00**, com juros remuneratórios efetivos de 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano, para pagamento na praça de São Paulo-SP, em 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 10/10/2020 e a última em 10/09/2040. Valor da garantia: R\$1.140.000,00. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 230.601, de 14/09/2020). Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV-5**, feita em 14 de fevereiro de 2025, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0025851-64** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV-6**, feita em 14 de fevereiro de 2025, mediante requerimento de 28 de janeiro de 2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ. 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP. 35300332067, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, São Paulo-SP. A devedora fiduciante **Mirlene Sousa Campanha Pinheiro**, já qualificada, foi intimada em 10 de dezembro de 2024, pelo Registro de Títulos e Documentos

(CONTINUA NA FICHA N.º )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T24R7-XMTLF-2WBPE-XMFNB>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

**CNM:126417.2.0025851-64**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**    **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

**VOTUPORANGA-SP**

Matrícula

**25.851**

Ficha

**02**

anexo a esta Serventia, para pagamento das prestações vencidas, tendo decorrido o prazo legal sem a quitação do débito. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta Serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$1.640.273,15, dou fé (Protocolo nº 267.452, de 22/11/2024). Eu, \_\_\_\_\_ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, \_\_\_\_\_ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T24R7-XMTLF-2WBPE-XMFNB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0025851-64** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025.

**BRUNO JOSÉ BERTI FILHO**, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 44,20  
Ao Estado.....R\$ 12,56  
Ao IPESP.....R\$ 8,60  
Ao Reg. Civil:R\$ 2,33  
Ao Trib. Just.:R\$ 3,03  
Ao M.P.....R\$ 2,12.  
I.S.S.Q.N.....R\$ 2,21.  
Total.....R\$ 75,05

**Certidão expedida no dia 18/02/2025, às 14:04.**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº223.106, de 18/02/2025.

Código de Segurança: 86b2-3220-2047-4c60-eaee-1843-5667-6653.

Selo: 1264173C30223106DUWZE125W



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T24R7-XMTLF-2WBPE-XMFNB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

